



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de General Sampaio

1

Terça-feira • 14 de Março de 2017 • Ano II • Nº 39

Esta edição encontra-se no site: www.generalsampaio.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de General Sampaio publica:

- **Decreto Nº 008/2017** - Decreta feriado no âmbito do município de General Sampaio em 15/03/2017.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



DECRETO Nº 008/2017

DECRETA FERIADO NO AMBITO DO MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO EM 15/03/2017.

O Prefeito Municipal de General Sampaio, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município que prevê que o chefe do poder executivo pode expedir decretos designando feriados e pontos facultativos;

CONSIDERANDO que o Aniversário do município, dia 01 de março, recaiu em período de comemoração dos festejos carnavalescos;

CONSIDERANDO que a comemoração dos festejos do aniversário desse município, se feita no período de carnaval se torna inconveniente à luz do interesse público;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica transferido em caráter excepcional, para o dia **14 de março de 2017 (terça-feira)**, a comemoração do “**Aniversário do Município**”, no âmbito deste município, sendo o dia 15 de março de 2017 (quarta-feira) considerado feriado Municipal, a exceção dos serviços emergenciais de saúde que não admitem paralisação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipalidade General Sampaio, 13 de março de 2017.




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio